



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 07/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membras/os para compor a Comissão de Auto-Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, 2023/2024, as/os integrantes:

Álamo Pimentel Gonçalves, docente, SIAPE 1343877;

Lilian Reichert Coelho, docente, SIAPE 1803265;

Maria Aparecida de Oliveira Lopes SIAPE: 1625472;

Tharles Souza Silva, egresso, CPF: 037.831.075-55;

Lucas Sousa Carvalho, representante técnico administrativo, SIAPE 2425908

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de setembro de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024